**3ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO INVOLUCRO 2 (PROPOSTA TÉCNICA)**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 010/2015/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 12h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.03.2016. Excepcionalmente para esta sessão, em detrimento a ausência do membro desta CEL, passa a integrar a esta Comissão a Srª Eliete Oliveira Mendonça, membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras desta SUPEL. Desta feita esta sessão tem como finalidade proclamar o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, relativamente a 1ª fase à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **010/2015/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a *contratação de Empresa de Consultoria para execução do projeto de elaboração do plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, Elaborar os estudos técnicos e o documento consolidado do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) do Estado de Rondônia*, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1801.00202-00/2013/SEDAM/RO, t**endo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, conforme programado na Ata da sessão inaugural desta licitação, a Presidente abre a sessão e registra a presença dos técnicos da SEDAM, bem como da Senhora Alicia Camila de Oliveira Prux, representante legal da empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, única participante desta licitação, conforme credenciamento realizado na primeira sessão. Antes de proclamar o resultado de habilitação, a Presidente passa os invólucros 02 e 03, que ficaram sob guarda desta CEL, devidamente lacrados, à representante presente, para que verifique quanto à inviolabilidade dos mesmos, que após análise constatou a sua regularidade, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. **DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO:** A Presidente informa que após análise da Comissão Especial de Licitação, consubstanciado pela análise técnica promovida pelos técnicos da SEDAM, a empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA**,** restou como **HABILITADA,** vez que, atendeu a todas as exigências do edital, quanto à qualificação jurídica e técnica e regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, estando apta ao prosseguimento desta licitação, quanto a abertura do invólucro 2. Informa ainda, que a Ata da sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação, está a disposição da empresa licitante, podendo solicitar formalmente cópia da mesma, caso haja interesse. **DO PRAZO RECURSAL**: Concluído o anúncio de habilitação, a Presidente oferece o prazo recursal, para manifestação acerca do julgamento proferido, conforme disposto no Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Ciente da condição ofertada, a licitante declinou do prazo recursal, aceitando o resultado desta fase, conforme Termo de Desistência Recursal anexo aos autos. **DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 2**: Ato contínuo, antes da abertura do invólucro 2, a Presidente apresentou os envelopes que ficam sob guarda da Comissão, para análise da representante presente, quanto a inviolabilidade dos mesmos. Após verificação constatou a regularidade destes. Em seguida a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do envelope de Propostas Técnica da empresa **HABILITADA** na primeira etapa do certame. Após aberto, a Comissão, na presença da representante, rubrica todos os documentos, conteúdos do respectivo envelope. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Considerando que a analise da proposta técnica demanda de prazo, a Presidente, em comum decisão com os membros da Comissão Especial de Licitação, **SUSPEDE a sessão**, para que os documentos, conteúdo do invólucro 2, sejam analisadas pela Comissão e Técnicos designados pela SEDAM, os quais serão pontuados conforme preceitua o Edital e Termo de Referência. Neste ato, a Presidente convoca todos os presentes para retornarem nesta sala de licitações da SUPEL, no dia 24.08.2016, às 11h00min (horário local) para conhecimento do resultado apurado, resguardado os prazos recursais conforme previsto no disposto do Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93 e, se for o caso, prosseguimento dos trabalhos no que tange a abertura do invólucro 3 (Proposta de Preços). **DA GUARDA DO INVÓLUCRO 3**: Os invólucros 3 permanecerá sob guarda desta CEL, devidamente lacrado e nas mesmas condições como foi apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão, pelos técnicos da SEDAM e pela licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2016, às 13h10min.

### SILVIA CAETANO RODRIGUES IZAURA TAUFMANN FERREIRA

 Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

**ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA**

 Membro da CPLO/SUPEL

**3ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO INVOLUCRO 2 (PROPOSTA TÉCNICA)**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 010/2015/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA:**

**TÉCNICOS DA SEDAM**

| **NOME** | **ASSINATURA**  |
| --- | --- |
| Marco Antonio Garcia de SouzaAssessor Especial Descentralização Ambiental |  |
| José TrajanoCoordenador de Recursos Hidrícos |  |
| Elenice Duran SilvaChefe de Cadastro e Outorga |  |

**EMPRESA PARTICIPANTE**

| **NOME** | **ASSINATURA**  |
| --- | --- |
| RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA |  |